



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – PPS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
EM 02.12.2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES 319 / 2015

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos do regimento Interno, seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E À PROMOTORA DE JUSTIÇA LARISSA BRANDÃO, pelo empenho para garantir acessibilidade nas calçadas santarenas.**

Justificativa

O Ministério Público de Santarém, por meio da promotora de justiça Larissa Brasil Brandão, emitiu duas recomendações ao município relacionadas à acessibilidade nas calçadas e meio fio, que devem estar livres de barreiras e entraves que dificultem, limitem ou impeçam o acesso de pessoas portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. As recomendações ao município são parte de inquérito civil instaurado para apurar as condições de acessibilidade na área urbana de Santarém. A promotoria reuniu com os veículos de comunicação do município para solicitar apoio na conscientização dos cidadãos com relação à desobstrução das calçadas. O Poder Legislativo deve também ingressar nesta causa.

O apoio dos veículos de comunicação e da Câmara Municipal são fundamentais para a conscientização da população em não ocupar ilegalmente as calçadas, seja com estacionamento de veículos, entulhos de obras, barracas ou produtos de comércio.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em 02 de dezembro de 2015.

Enviar cópia ao Ministério Público de Santarém*


Dayan Serique dos Santos
Vereador – PPS